



EXP. ÚNICO - 002.234175.00.1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34721600

Ofício nº 303/SERENG-5/4704
Protocolo COMAER nº 67270.002516/2010-DV

Canoas, 5 de agosto de 2010.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Sr. Cláudio Junior Pereira Correia, de 21 de abril de 2010, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 6,0 metros de altura, em terreno cuja cota é 5,0 metros, **atingindo a altitude máxima de 11,0 metros no topo** (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Rodrigues da Costa, nº 108, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação em tela, por não violar o gabarito da **Área de Aproximação 29** do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.

2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que na referida Área de Zona de Proteção de Aeródromo, **não são permitidas** edificações cobertas com material refletivo, nem implantações que fabriquem ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

(FL 2/2 do Of Ext nº 303/SERENG-5/4704 - VCOMAR, de 05 AGO 2010 - Prot.COMAER nº 67270.002516/2010-DV)

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ WARPECHOWSKI Cel Av
Chefe Interino do EM-5